



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

LEI N°383/2002 de 03 de Maio de 2002

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 15.875,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Eu, **NILSON POLIZEL**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de até R\$ 15.875,00 (Quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais) para ocorrer com o Programa Agente Jovem, cuja classificação é a seguinte:

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE: 09 - Assistência Social

08	Assistência Social
08243	Assist. a Criança e ao Adolescente
082430054	Agente Jovem
0824300541.010000	Atendimento a família de Baixa Renda
3.3.90.04.00.0000	Contratação por tempo determinado
	R\$ 15.875,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, indica-se como anulação parcial a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE: 09 - Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - CEP 15265-000

FAX (0**18) 694-1070 - FONE (0**18) 694-1040 - ZACARIAS - SP

e-mail: pmzj@terra.com.br

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO
UNIDADE: 09 - Assistência Social

08	Assistência Social
08243	Assist. a Criança e ao Adolescente
082430054	Agente Jovem
0824300541.010000	Atendimento a família de Baixa Renda
3.1.90.04.00.0000	Contratação por tempo determinado
	R\$ 15.875,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
"Aldo Oliva", aos Três (03) dias do mês de Maio (05) de dois mil e dois (2002).

Nilson Polizel
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra;

LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pelo Expediente